
Ato nº 3365, de 10/12/1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º A do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a seguinte Turma de Férias, que exercerá suas atribuições no período de 02 a 31 de janeiro de 1998:

I . Juiz Jorge Scartezzini (Presidente);

II . Juiz Theotonio Costa (1º Seção);

III . Juíza Marli Ferreira (2ª seção).

Art. 2º - Os Magistrados da Turma de Férias indicarão ao Presidente da Corte a época em que utilizarão as férias individuais daí decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI

Juiz Presidente

PUBLICADO NO DJU DE 18/12/97 PÁG.111243.

PUBLICADO NO DOE DE 15/12/97 PÁG. 33.
